



para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, ficando mantido o valor por chamado do CONTRATANTE: R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos) para a primeira localidade e R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) para as demais e relativamente às localidades de Tupanciretã e Ijuí: a) reajustar o valor mensal do monitoramento, a contar de 11 de dezembro de 2016, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,12%, passando a R\$ 393,31 (trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) cada; e b) fica mantido o valor por chamado do CONTRATANTE: R\$ 10,53 (dez reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 10,36 (dez reais e trinta e seis centavos), respectivamente. Ou seja, a CONTRATADA, nesse item, renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período; **VALOR MENSAL:** R\$400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, item 4.7, e décima primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**UAJ Nº 127/2015**

**PROCESSO Nº 2147-09.00/15-9**

**CONTRATADA:** IZYDROS ENGENHARIA LTDA.;  
**OBJETO:** prorrogar a vigência contratual, por 03 (três) meses, a contar de 14 de dezembro de 2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA  
E VENDA UAJ Nº 197/2016  
PROCESSO Nº 2209-09.00/16-3**

**CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; **OBJETO:** aquisição de coletes balísticos, Anexo I do Edital de Licitação n.º 83/2016 do TJ/RS, conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO
Colete balístico de proteção individual, nível II, masculino, tamanho "P"	28	R\$ 601,01
Colete balístico de proteção individual, nível II, masculino, tamanho "M"	140	R\$ 642,00
Colete balístico de proteção individual, nível II, masculino, tamanho "G"	190	R\$ 662,00
Colete balístico de proteção individual, nível II, feminino, tamanho "P"	11	R\$ 601,01
Colete balístico de proteção individual, nível II, feminino, tamanho "M"	20	R\$ 641,00
Colete balístico de proteção individual, nível II, feminino, tamanho "G"	4	R\$ 660,84

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 254.562,64  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5219; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL Nº 216/2016  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007, com a redação dada pelo Provimento 74/2016, publicado em 12/12/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 235/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00852.00117/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ausência de providências de parte do Município do Rio Grande/RS a reorganizar a Santa casa de Rio Grande/RS. Investigado: Município do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00893.00017/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul com a finalidade de DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO DE MICHELE SAMPAIO, QUE EXERCE CARGO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E QUE DESEMPENHA O CARGO DE "COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL". Investigados: ANDREIA CITRINI, Secretária da SEPLAMA, Prefeito Municipal JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS e SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO (a partir de fevereiro de 2015). Local: São Lourenço do Sul. Investigados: Andreia Citrini, Fernanda Bork e José Daniel Raupp Martins. Local do Fato: São Lourenço do Sul.

IC 00915.00164/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de investigar o Excesso de diária percebida na Câmara de Vereadores de Imbé relativas ao ano de 2005. Investigado: Câmara Municipal de Vereadores de Imbé. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00165/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades nas diárias recebidas por Vereadores do Município de Imbé no exercício